ESTADO DO ESPIRITO SANTO



PROJETO DE LEI № *085*/2013.

APROVADO 1º TURNO 25 / 11 / 2013

Présidencia CMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE GUARANÁ.

APROVADO 2º TURNO

Presidência CMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL PROVOU E EU SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua sem denominação 398, paralela a Rua Ernesto Guasti, perpendicular às Ruas Antônio Pandolfi e Aurélio Alvarenga, localizadas no Distrito de Guaraná, conforme planta em anexo, passa a denominar-se, Rua NELSON VITÓRIA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 15 de outubro de 2013.

Lucio Zanol Vereador



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei apresentado proporciona aos moradores da referida rua, igualdade nos serviços e atendimentos em suas residências.

Quanto a denominação com nome de **NELSON VITÓRIA**, seria uma forma de homenagear uma pessoa que foi muito querida por toda comunidade, que ajudava as pessoas sem medir esforços.

Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares, e assim juntos possamos solucionar mais um problema, trazendo assim benefícios à população.

Aracruz, 15 de outubro de 2013.

Lucio Zanol Vereador